



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DO CRECI/SE – 16ª REGIÃO**  
**EDITAL N.º 004/2012 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**



Página 1 de 2

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Sergipe (CRECI/SE), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 6.530, de 12 de maio de 1978, Portaria CRECI/SE n.º 25, de 22 de agosto de 2011, e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria n.º 10/2012, de 25/01/2012, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ISENÇÃO DEFERIDA** e dá outras providências:

1. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção de inscrição **DEFERIDOS** estão listados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital;

1.1 Os candidatos que tiverem seus requerimentos de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDOS** estarão automaticamente inscritos no Concurso Público, desde que cumpra com todo o processo de inscrição tempestivamente, bastando ignorar o pagamento desta;

2. Os candidatos não tiverem seus nomes listados no Anexo I deste Edital, tiveram seus pedidos de isenção **INDEFERIDOS** por não terem atendido uma ou mais das condições constantes no Edital 001/2012;

2.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido **INDEFERIDOS** poderão garantir a sua participação no Certame, efetuando o pagamento de sua inscrição até a data limite de pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no Edital que regula este concurso;

3. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Presidente do CRECI/SE..

**ARACAJU-SE, 23 de março de 2012.**

**SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL**  
Presidente do CRECI/SE – 16ª Região

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 010/2012, de 25 de janeiro de 2012)

**MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA FREIRE SOBRAL**  
CRECI/SE 510 PF  
Presidente

**ANDRÉ CARDOSO COSTA**  
CRECI/SE 925 PF  
Membro

**JOSÉ HERVAL MACHADO**  
CRECI/SE 170 PF  
Membro



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DO CRECI/SE – 16ª REGIÃO**  
**EDITAL N.º 004/2012 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**



## ANEXO I

### RELAÇÃO E SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO
LEONARDO MATHEUS FILHO	906.592 / SE	DEFERIDO

ARACAJU-SE, 23 de março de 2012.

**SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL**  
Presidente do CRECI/SE – 16ª Região

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 010/2012, de 25 de janeiro de 2012)

**MARIA DE FÁTIMA FREIRE SOBRAL**  
CRECI/SE 510 PF  
Presidente

**ANDRÉ CARDOSO COSTA**  
CRECI/SE 925 PF  
Membro

**JOSÉ HERVAL MACHADO**  
CRECI/SE 170 PF  
Membro